



MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRET. MUNIC. DE AGRIC. DESENV. RURAL
E MEIO AMBIENTE
RUA COMENDADOR LAFETÁ, S/N – CENTRO
CORACÃO DE JESUS- ESTADO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – SETOR REQUISITANTE

1.1. O setor requisitante é a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Coração de Jesus/MG.

2– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade da presente demanda é a provisão de meios para apoiar os agricultores deste Município, garantindo a eles acesso a equipamentos de conservação de solo e lavouras melhorando a produção de subsistência, podendo ampliá-la para comercialização.

2.2. Considerando que os Munícipes sobrevivem basicamente de agricultura de subsistência e que para produção de alimentos são necessários técnicas e equipamentos;

2.3. Considerando por último, como dito acima, os agricultores produzem para subsistência, o Município tem o dever de dar o suporte necessário para a fixação desses agricultores em suas pequenas propriedades, com o objetivo de impulsionar a produção e o desenvolvimento local;

2.4. A secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, juntamente com o Prefeito Municipal buscou recursos com o objetivo de promover ações que visem ao desenvolvimento social, econômico e ao fomento da produção agrícola e familiar do Município. Nessa busca foi firmado um convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para aquisição de equipamentos que visam suprir a demanda aqui apresentada.

3 – DEMANDA DA FUTURA CONTRATAÇÃO

3.1. A possível solução para a demanda enquadra-se como:

() Material/equipamento; () Serviço; () Obra/serviço de engenharia; () Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual; () Locação de imóvel.

4 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS

4.1. O item que compõe a demanda é:

ITEM	CÓD. CNBS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	318712	Trator agrícola - sistema de	1	UND



MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS
SECRET. MUNIC. DE AGRIC. DESENV. RURAL
E MEIO AMBIENTE
RUA COMENDADOR LAFETÁ, S/N – CENTRO
CORACÃO DE JESUS- ESTADO DE MINAS GERAIS

		deslocamento: sobre pneus; modelo: cafeeiro, com capota; potencia motor, mínima 75 cv: numero de cilindro: 3 a 4; tração: 4x4; capacidade tanque: conforme fabricante; combustível: diesel		
--	--	--	--	--

4.1.1. Certifico que os itens listados acima não se enquadram como bem de luxo.

5 – CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Prazo previsto para a contratação aqui pleiteada é de no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data de apresentação deste documento, e a rápida solução da demanda.

Coração de Jesus, 10 de janeiro de 2025.

Noé Pereira Soares
Sec. Munic. de Agric. Desenv. Rural e M. Ambiente